

Memória da Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR – 08/10/2019

No Oitavo dia do mês outubro de dois mil e dezenove, às 13 :45 h, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, nesta Capital, foi realizada a Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP Rua/PR. Fizeram-se presentes nesta reunião, conforme convocação prévia: **Representantes Governamentais Titulares: Dulce Maria Darolt** (Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF), Eliane de Fátima e Silva Vieira (SEED/DEDI), Lucimar Pasin de Godoy (SESA/DRC), Patricia Cavicholo Tortato (SEJUF/DAS/CPSE). **Titulares da Sociedade Civil:** Leandro Madureira Cavali (Pastoral do Povo de Rua), Jaqueline Maele Ferreira Rabelo (CASA DA ACOLHIDA SÃO JOSÉ), Vanessa de Souza Lima Dalberto (INRUA), e contamos com a presença dos convidados especializados: os assessores do Deputado Evandro Araujo, os Drs. Rogério Tarah Marçal Xalita e Felipe Eik B. Ferreira (ALEP), Denise Lisboa de Almeida (COHAPAR/DVCAC), e colaboradores: José Carlos da Silva (Secretaria Municipal de Defesa Social de Curitiba – SMDS/PMD/DPSD), Elaine Ap. Doten (UFPR), Maria do Socorro (UNINTER), Neiva Silvana Hack (UNINTER), Edilaine C. Aguirre (DPU), Patrícia Daniele R. Silva (Centro POP – F.R.G.), Elaine do Carmo (UNINTER), Maria Letícia Fagundes (Vereadora – CMC), André A. Machado (Assessor da vereadora – CMC). **1. Abertura:** Cumprimentando a todos os presentes, Dulce Maria Darolt , deu início à Reunião. Após a apresentação dos participantes, Dulce pede licença para começar a reunião com um Pensamento de Rodolfo Abrantes: “**Quando a tristeza do outro te entristecer e a alegria te alegrar, você pode se regozijar, porque Deus te ensinou a amar**”. **2.Aprovação da Pauta: Inclusões de pauta:** **1.** Os assessores do Dep. Evandro, Rogério e Felipe propõem inclusão de pauta: distribuição de absorventes higiênicos para as mulheres em situação de rua – impacto na saúde para estas mulheres e possível impacto financeiro para o governo. **2.** Jaqueline propõe inclusão de pauta – denúncia sobre a dificuldade de acesso ao boletim de ocorrência presencial pelas pessoas em situação de rua. Dulce lembra que sempre oito dias antes podem mandar solicitação de pauta. Inclusões de pauta, aprovadas por todos. **3. Aprovação da Memória do mês de setembro de 2019:** Leandro comenta que leu, apesar da memória ser um pouco extensa, devido aos relatórios enviados pelos municípios. A memória foi aprovada. Logo em seguida Dulce, encaminhou para o primeiro tema da pauta. **4. Proposta do Dep. Evandro, sobre distribuição de absorventes higiênicos para as mulheres em situação de rua.** Explicam que a questão envolve a saúde pública. Talvez deva-se pesquisar quais doenças possam ser evitadas com o uso adequado do material; a aquisição do mesmo em primeiro momento poderia ser solicitado a empresas distribuidoras. O comentário dos presentes é que a entrega do material para as usuárias e feito no momento que elas necessitam, pois elas não tem como carregar consigo, sendo que não conseguem armazenar na rua. Lembram que não dá para padronizar esse atendimento, pois devem ser procedimentos individuais. Informam que foram constatados muitos casos de DSTS; Foi sugerido conversar com a equipe do



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

36 consultório na rua para ter números corretos de casos destas situações, por terem maior contato e talvez
37 até pesquisa. Membro do Comitê sugere que esta questão poderia ser uma política de governo.
38 Jaqueline informa que se tivesse o Programa Moradia Primeiro o custo para o governo seria menor do
39 que a pessoa em situação de rua. Pois cada pessoa em situação de rua custa para o Poder Público em
40 torno de R\$ 3,000,00 e se tivesse essa política de moradia custaria R\$ 1600,00 por pessoa. Comentam
41 também que a saúde estadual não tem essa informação, e que este atendimento poderia ser também
42 intersetorial, junto com assistência social, por ser questão não é só de higiene, mas sim de qualidade de
43 vida. Vanessa informa que em torno de 17% das pessoas em situação de rua em Curitiba são mulheres.
44 Lucimar comentou que em Curitiba tem quatro equipes de atendimento, que cadastradas tem seiscentas
45 mulheres em situação de rua em idade férteis. Que o Método Implanon, que é um implante voluntário
46 para a infertilidade já foi implantado em 150 mulheres em situação de vulnerabilidade de Curitiba.
47 Completa que a saúde pública não tem a atribuição de distribuição de materiais de higiene. Que seria
48 talvez mais direcionado à assistência social. Alguém complementa que esta questão pode gerar um
49 projeto, pois, com certeza, tem despesas, podendo com a questão nos Centros POPs, tais como o
50 armazenamento de sabonetes, xampu, absorventes higienicos e outros. Precisamos conhecer melhor
51 essa realidade para podermos normatizar. Essa questão foge do imaginário, pois os estudos de
52 extensão universitária da UNINTER, o Consultório na Rua, Mãe Curitibana, sobre a mulher em situação
53 de rua, grávidas em situação de rua, indicam que as mulheres são usadas, violentadas, exploradas pelos
54 homens, porque é mais fácil a mulher pedir, elas conseguem mais fácil. Quanto mais estuda-se sobre a
55 mulher em situação de rua, percebe-se que ela está em extrema vulnerabilidade. Dia 10/10 terá uma
56 reunião promovida CES, sobre o Implanon, (que fez um convenio com H. C.) que é um implante
57 consentido, é um projeto da saúde municipal, acompanhado pelo pessoal pelas US, é um método que
58 vem somar para evitar uma possível gravidez indesejada. O mesmo foi implantado em 160 mulheres em
59 Curitiba. Iplanon não está no rol do SUS, é mais um projeto ofertado para a mulher pela Prefeitura de
60 Curitiba. Perguntam ao Felipe sobre o projeto do absorvente higiênico que ele propôs, se existiria a
61 possibilidade de verba da ALEP? Felipe responde que acha que não. Pode-se fazer um levantamento
62 das empresas que produzem, com a sugestão de possível parceria. Conselheira fala da problemática da
63 pessoa em situação de rua, a dificuldade de acesso ao banheiro público, descarte depois de usado, etc.,
64 é sempre bom abranger todas as facetas dos problemas que parecem fácil para todos nós. A questão
65 não é sair distribuindo, é saber onde vai distribuir, pois até nos Centros POPs, não tem livre acesso toda
66 hora para todos, pois é um número limitado de pessoas que entra, quando entram o número previsto,
67 não entra mais ninguém naquele dia. Dulce comenta sobre um projeto de uma aluna de faculdade sobre
68 absorvente higiênico para mulheres em situação de rua que saiu nas redes sociais. Informam que uma
69 universitária fez esse projeto de distribuir O.B., que é projeto experimental de laboratório. Outrossim
70 informa que o Centro POP tem só recurso de custeio, comentado que a mulher em situação de rua ,

10 Casa Rosada

11 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251

12 Fone: (41) 3221-7960 / 3221-7961 – CEP [80050-540 – Curitiba/PR](https://www.gov.br/curitiba)

71 geralmente tem um relacionamento. Mulheres que estão em relacionamento, não são aceitas nos centro
72 POPs, além disso as mulheres de rua são as que menos procuram os serviços públicos. Na casa da
73 mulher também tem um limite de pessoas, e fecha a entrada as 18 h. Como já dito, 17% da população
74 em situação de rua são mulheres, as quais passam por situações de abuso, muita violência, e não
75 acessam os equipamentos da prefeitura. A representante do Centro POP da Fazenda Rio Grande
76 informa que eles tem duas mulheres em situação de rua. Conselheira conta que em todas as cidades o
77 número de mulheres é baixo, a demanda maior é masculina, e as mulheres ficam mais fragilizadas.
78 Comenta que as mulheres em situação de rua sofrem muita violência dos próprios moradores de rua,
79 situação de muita complexidade. Dulce pergunta qual o encaminhamento o Comitê decide sobre esta
80 pauta? Se convidam a Saúde ou a assistência social de Curitiba, já que a pauta proposta foi sobre o uso
81 de absorvente higiênico pelas mulheres em situação de rua de Curitiba? Ou outro tipo de
82 encaminhamento? Será encaminhado convite para os Centros POPs de Curitiba, fazenda Rio Grande, e
83 Campo Largo, e ficou de ser agendada uma reunião com o Gabinete do deputado, para tratarem do
84 assunto proposto e outros. Após a decisão foi passado para o próximo ponto de pauta. **5. Denúncia de**
85 **dificuldades das pessoas em situação de rua conseguirem realizar Boletim de Ocorrência na**
86 **forma presencial, quando vão fazer o R.G.:** Jaqueline fala que estava difícil para conseguir para
87 agendar para fazer R. G., mas agora já está bem melhor. Só que agora está acontecendo outra situação
88 que impede a confecção do R.G. Agora eles pedem para a pessoa fazer boletim de ocorrência para
89 provar que perdeu os documentos. Acontece que a pessoa de rua não tem casa e nem computador para
90 fazer o Boletim de Ocorrência on-line, e eles mandam as pessoas embora e perdem o agendamento.
91 Dulce comenta que esta situação é afeta à SESP, e os representantes deste órgão justificaram a
92 ausência no dia de hoje, sendo o Major Micrute e Ten. Azolini – SESP, ambos com compromissos
93 internos e seu órgão; a CRP também justificou sua ausência. Azolini se der tempo viria para a reunião
94 mas até o momento não veio. Jaqueline continua o relato da denúncia informando que funcionário disse
95 que tem que fazer boletim de ocorrência online. O funcionário está lá e se nega á fazer o boletim. Pois a
96 população de rua tem dificuldade para o acesso online. A Assistente Social Jaqueline é de opinião que
97 este tipo de demanda não é da POP RUA, nem da Casa da Acolhida, é da própria Secretaria de
98 Segurança, portanto eles é que devem achar solução para tal procedimento. Professora da Uninter relata
99 que segundo uma aluna da universidade, a polícia Civil tem uma demanda muito grande de pedidos de
100 R. G. por isso não dá conta de fazer ambos procedimentos. Que a assistência social do município e os
101 CONSEG tem que participar, conclui dizendo que isso foi orientação de um policial. Todos entendem que
102 não é fácil para o morador de rua, pois eles precisam entender um pouco de informática. Dulce pergunta
103 se o Centro POP faz o boletim de ocorrência de extravio de documentos? A representante responde que
104 a demanda em Curitiba é muito grande por isso não conseguem. Sugere que na Fazenda Rio Grande e
105 Campo Largo seja mais fácil fazer pelo Centro POP pela demanda ser bem inferior e lá eles terem livre



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

19
20
21

106 acesso. Aqui em Curitiba se ficarem fazendo isso não vencerão a demanda. Os Centros POP em
107 Curitiba abrem e atendem 70 pessoas por dia. De qualquer forma entende que isso é trabalho da SESP
108 já que a exigência é deles. Não estão fazendo e estão demandando o serviço deles para outros da qual
109 não é a responsabilidade. Dulce pergunta o que o Comitê propõe que seja feito? Sugerem que seja
110 solicitado através de um documento do CIAMP pedindo que venha um representante da SESP ou que
111 seja demandado à SESP que deveriam ter um informativo impresso com informações dos passos que os
112 funcionários devem seguir, pois na ponta os funcionários se negam a fazer, e isso seria uma questão de
113 bom senso. Sugerem que o representante do CIAMP da SESP levem essa informação para esses
114 funcionários, pois são moradores de rua e não têm acesso á computadores. Lembram que a assistência
115 Social e a saúde têm outras atribuições dentro das políticas públicas; portanto a Segurança pública,
116 principalmente no setor de identificação, é o agente público que está na ponta, prestando esse serviço, e
117 estão se negando. Devem saber que devem fazer uma escuta diferenciada às pessoas em
118 vulnerabilidade. Sem querer ser injusta, reconhece que têm funcionários que ouvem esses moradores,
119 mas a maioria não ouve. Entende que deve haver um alinhamento interno. Conselheira fala que no
120 entendimento dela este tipo de comportamento caracteriza racismo institucional. Levantar discussão com
121 representantes do SESP, sobre esse assunto, para informações, o próprio indivíduo pode fazer auto-
122 declaração de que se encontra em situação de vulnerabilidade, e não tem endereço fixo. Houve uma
123 época que não reconheciam pessoas em situação de rua, mas ainda tem pessoas que exigem deles
124 que sejam referenciados. Dulce comenta que já são referenciados nas políticas públicas, mas muitas
125 coisas ainda devem ser adequadas e ajustadas para proteção e defesa dos direitos fundamentais das
126 pessoas em situação de rua sejam respeitados. O Comitê propõe enviar correspondência para SESP ou
127 pautar para próxima reunião, quando os representantes estiverem presentes. Conselheira sugere que
128 enviem email, para o representante da SESP, informando que surgiu essa demanda para que a mesma
129 possa ser esclarecida - Aprovado. Mesmo sendo aprovado o encaminhamento a plateia comentou
130 situações que envolvem a perda dos documentos da poprua, tais como, que a FAS e guarda municipal
131 de Curitiba, recolhem os pertences dos moradores de rua e não devolvem nada, tem moradores de rua
132 que já fizeram carteira de identidade três vezes, retiram cobertas, pertences, e jogam no lixo . Dulce
133 pergunta se isso seria uma denúncia. Pessoa que trabalha na FAS comenta que alguns policiais pensam
134 que todos os moradores de ruas são bandidos. Outra pessoa comenta seria muito importante fazer esse
135 movimento de desburocratização, pode demorar mais do que ter uma mediação pedagógica entre
136 Instituto de identificação e o CIAMP. Falou que tem desses serviços online em todos os departamentos,
137 ex, armazém da família, tudo tem que fazer online, e essas pessoas não conseguem, mesmo que liguem
138 não tem horário. Continua argumentando que deve ser uma política pública, ou visitar para mostrar que
139 tem essa fragilidade, reduzir os danos: conselheira sugere que o representante do CIAMP leve essa
140 demanda à SESP. Até para garantir o acesso ao serviço existe um preconceito ao vulnerável, as pessoas

22
23
24

141 em situação de rua vão fazer essa documentação por 5, 10 vezes. E sabem que isso é cansativo para
142 quem esta ponta; essa mediação de vínculos com eles é muito importante. Dulce comenta que também
143 tem uma denúncia no Ministério Público das comunidades para onde o Comitê já enviou ofício
144 solicitando acompanhamento da mesma; conselheira comenta que tem um comparativo do aumento de
145 denúncias desde 2016. Portanto a Solicitação para a SESP deve ter o encaminhamento do morador ter
146 acesso ao boletim de ocorrência nas delegacias onde vão fazer o R.G. Ter uma opção para ele fazer
147 essa denúncia lá mesmo. Têm alguns funcionários que fazem isso por vontade própria. Conselheira fala
148 que nós temos quem faça para nós, mas os vulneráveis não tem essas facilidades, só tem os direitos
149 violados, portanto o Estado tem que cumprir seu papel. **6. Próxima pauta - Nota técnica:** Dulce informa
150 que adicionou mais uns pontos na Nota Técnica, que poderá também ser chamada de Nota Orientativa e
151 atualizou os nomes dos membros. Segue a cópia do documento, sem os anexos os quais serão
152 adicionados posteriormente com as tabelas de levantamentos de informações dos municípios I –
153 **Introdução:** O fenômeno da situação de rua reflete uma questão ampla e sistêmica, na qual estão
154 envolvidos não somente aspectos individuais, mas também fatores familiares e principalmente sociais
155 como a desigualdade e preconceito, exigindo das políticas públicas respostas efetivas e
156 transformadoras. Afinal, o grupo formado pela população em situação de rua não carece apenas de
157 condições físicas e materiais, também lhes falta o respeito, dignidade e um olhar sensível que os torne
158 visíveis e sujeitos de direitos dentro da sociedade. Esta Nota Técnica tem como finalidade apresentar os
159 parâmetros da política para a população em situação de rua, procurando delinear as causas e fatores
160 deste fenômeno, cada vez mais crescente na sociedade, principalmente nos maiores centros urbanos
161 mas não ficando isentos os menores também. Num segundo momento, propõe-se investigar os dados
162 existentes sobre este segmento, tendo em vista que quantificá-los é o primeiro passo na busca de
163 políticas justas e integrativas. Sabe-se que o número de pessoas em situação de rua é muito maior do
164 que se supõe e que devido a exclusão social e aos constantes deslocamentos, esta tarefa se torna ainda
165 mais difícil. Em seguida, é importante avaliar as políticas públicas em curso no Brasil, que tiveram seu
166 início com os movimentos sociais de luta por direitos, prosseguiram com a construção de uma Política
167 Nacional para a População de Rua, mas que ainda seguem lentamente diante de muitos desafios.
168 Procurou-se também introduzir as necessidades existentes dentro das políticas públicas e por fim,
169 sugerir caminhos que objetivem trazer fundamentos e esclarecimentos sobre este assunto tão delicado,
170 mas necessário para desenvolver cidadania com novas conquistas sociais. **II – Metodologia:** A
171 metodologia segue dentro de pesquisas bibliográficas, correspondentes a textos já publicados sobre o
172 assunto e levantamentos de dados do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e Instituto de
173 Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, bem como informações de municípios, proposições do CIAMP
174 Rua/PR e outros. **III – Fenômeno da População de Rua:** Conforme definição da Secretaria Nacional de
175 Assistência Social – MDS 2005, a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo



176 populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a
177 condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional
178 regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou
179 de forma permanente. Já o Decreto nº 7.053 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para
180 a População em Situação de Rua, define assim este segmento: [...] grupo populacional heterogêneo que
181 possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a
182 inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas
183 degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as
184 unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009). Entre os
185 principais fatores que podem levar as pessoas morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares,
186 perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de
187 substâncias psicoativas e doença mental. Um dos reflexos do intenso processo de exclusão social é a
188 população em situação de rua que, em decorrência da ocupação do solo urbano estar baseada na lógica
189 capitalista de apropriação privada do espaço mediante o pagamento do valor da terra, não dispõe de
190 renda suficiente para conseguir espaços adequados para a habitação e, sem alternativas, utiliza as ruas
191 da cidade como moradia. Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas
192 são desenvolvidas para solucionar esse problema. Os Órgãos Governamentais, as Organizações da
193 Sociedade Civil (OSCs) e as Instituições Religiosas se dividem em políticas públicas e nos serviços de
194 amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores, ainda na defesa de
195 direitos fundamentais para esta população. Outro trabalho da assistência social são os Acolhimentos
196 temporários, Casas de Passagens, Repúblicas que, de um modo geral, são considerados insuficientes
197 para suprir a demanda dessa população. A complexidade do fenômeno e a diversidade de interesses no
198 campo do Estado, geram limites nos encaminhamentos para a superação de rua, nas soluções
199 apresentadas pelas políticas públicas. Neste sentido, a situação de rua só pode ser resolvida através de
200 um esforço concentrado das instituições governamentais e da sociedade civil para desenvolver
201 estratégias integradas. A luta tem que ser multidimensional, há que tratar das causas que conduzem a
202 esta condição, como também das consequências dramáticas que afetam a população de rua. É preciso
203 zelar para que seus direitos sejam protegidos, assegurando moradia, assistência social, saúde,
204 educação, trabalho, a fim de reverter a situação de rua. As pessoas em situação de rua enfrentam
205 quotidianamente condições de vida terríveis e ficam expostas a todas as formas de vulnerabilidade. Tais
206 condições de vida são inaceitáveis, porque vão contra os valores fundamentais dos Direitos Humanos,
207 compartilhados e defendidos (4. ref. bibl.) pela ONU, da qual o Brasil é signatário. **IV - Dados Gerais**
208 **sobre População em Situação de Rua:** Embora grande parte dos estudos sobre esse segmento de
209 população tenha sido realizada no século XX, há registros de sua existência desde o século XIV.
210 Portanto, a população em situação de rua não teve a devida atenção nos séculos anteriores, e sua

211 abordagem pode ter sido impulsionada pelo aumento de seu contingente, visto que a cada ano mais
212 indivíduos utilizam as ruas como moradia. Destaca-se que, a quantificação e as pesquisas relacionadas
213 a população de rua são o primeiro passo na conquista de direitos humanos e sociais, na criação e oferta
214 de novos serviços, bem como na necessária avaliação de políticas públicas no âmbito das três esferas
215 governamentais. O Decreto presidencial nº 7.053/2009, já sinalizava a importância do mapeamento para
216 que fossem tomadas medidas para essa fatia da população. Assim, o texto Legal prevê a participação do
217 IBGE e do IPEA na Política Nacional para a População em Situação de Rua. Neste sentido, os
218 defensores públicos apontam, segundo Baldioti, (5.ref.bibl) que o IBGE necessita criar uma metodologia
219 para este tipo de estudo, apesar do mesmo argumentar que não tem estrutura e nem *expertise* técnica
220 para tal avaliação. Entre as dificuldades, está, por exemplo, evitar que a mesma pessoa seja contada
221 mais de uma vez, o que requer conhecimento mais detalhado da região por parte do pesquisador. Diante
222 deste contexto duas questões também devem ser consideradas: divergência de conceitos e
223 metodologias, estudos que realizaram contagens, amostras, pesquisas qualitativas e dificuldades tanto
224 de conceituar como de mensurar esta população, em aspecto não restrito ao Brasil. Um dos poucos
225 estudos de referência foi desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
226 entre os anos de 2007 e 2008. A pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil
227 habitantes (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Dela surgiu a publicação - **Rua:**
228 **aprendendo a contar - pesquisa nacional sobre a população de rua**. Os resultados divulgados em
229 2008, demonstrando que 31.922 pessoas utilizavam as ruas como forma de moradia no país. Entretanto,
230 esses números são bem maiores, pois cidades importantes não fizeram parte desse levantamento. Ainda
231 com relação ao perfil desta população, esta publicação mostra que em sua maioria são homens, jovens
232 e de idade economicamente ativa, se qualificam a maior parte como pardos, vivendo a mais de dois anos
233 em ruas e albergues e quase 30% a mais de 5 anos nas ruas. Segundo o parecer do pesquisador Marco
234 Antonio Carvalho Natalino, no seu estudo **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil**
235 (ref.bibl. 2), responsável por estudo, ressalta que estas pesquisas, não refletem de forma precisa a
236 situação das cidades. Isso porque, por exemplo, as metodologias usadas pelos municípios são
237 diferentes. No relatório, o pesquisador propõe, ainda, que a contagem dessa população seja incorporada
238 ao Censo de 2020. E segundo informação do IBGE, serão inseridos na contagem os locais que podem
239 ser Georeferenciados como: locais de acolhimento e moradias sociais, bem como locais de moradia
240 improvisados como embaixo de pontes e viadutos. O estudo alerta também para a necessidade de
241 incorporar essa população ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o que possibilitaria
242 que, por exemplo, eles tivessem acesso à transferência de renda e habitação. (2. ref. bibl.) O Brasil não
243 conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. Esta ausência prejudica a implantação
244 de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de
245 rua no âmbito das políticas sociais. Para contornar esta dificuldade, o texto do IPEA apresenta estimativa



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

43 da população em situação de rua no Brasil utilizando-se de dados disponibilizados por 1.924 municípios
44 via Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas). Com base nessas informações,
45 realizou-se um modelo linear generalizado, com a variável de resposta assumindo uma distribuição de
246 Poisson, considerando o tamanho da população municipal como variável de exposição ao fenômeno, ou
247 offset, para estimar a população em situação de rua para as demais municipalidades brasileiras. O
248 modelo teórico considera variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano,
249 vulnerabilidade social e serviços voltados à população de rua, bem como o número de pessoas em
250 situação de rua cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (Cadastro
251 Único). Estima-se que existiam, em 2015, 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. O texto se
252 encerra recomendando que seja incentivada a realização de pesquisas municipais com a população em
253 situação de rua nos maiores municípios e que, nos municípios menores, o desenvolvimento e a
254 disponibilização de metodologia de diagnóstico da população de rua pode fomentar a incorporação deste
255 segmento nas atividades locais de vigilância socioassistencial, incluindo um maior esforço de
256 incorporação deste grupo no Cadastro Único. (2. ref. bibl.) **IV.1 - Dados sobre o Paraná:** No inverno de
257 2019 o CIAMP Rua/PR fez solicitação a alguns municípios de maior porte sobre **levantamento** das
258 pessoas em situação de rua, para podermos formar parâmetros para delinear políticas intersetoriais.
259 Vide ANEXO I onde estão todos os dados. **VI – CENÁRIO ATUAL DAS POLÍTICA PÚBLICAS:** A Política
260 Nacional para a População de Rua foi construída diante de uma mobilização na busca de direitos e
261 contra ausência de reconhecimento e visibilidade deste segmento da população. Por volta do final dos
262 anos de 1970 a Pastoral do Povo da Rua, da Igreja Católica, começou a implantar casas de assistência
263 para as pessoas em situação de rua, como também estimular a organização de movimentos populares
264 de catadores de materiais recicláveis e realizar eventos sociais. Os movimentos sociais da época
265 visavam mais uma transformação cultural em busca de interesses da população, contrastando com
266 práticas assistencialistas. Em 1990 ocorreu a intensificação das lutas da população de rua por seus
267 direitos e em busca de avanços. A realização do Grito dos Excluídos, promovido pela Pastoral Social da
268 Igreja Católica, bem como outras Igrejas participantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs em 7 de
269 setembro de 1995, chamou a atenção de toda a sociedade civil para as privações vividas por aqueles
270 que têm a rua como ambiente de sobrevivência. Os assassinatos cruéis de pessoas que aconteceram no
271 episódio conhecido como Massacre da Sé, impulsionaram militantes de vários estados a organizar o
272 MNPR (Movimento Nacional da População de Rua) em Belo Horizonte no ano de 2005. Ao longo dos
273 anos foram realizados fóruns, debates e encontros que discutiam temas como: violência, preconceito,
274 construção de autonomia, moradia para a população de rua. Estes eventos culminaram na implantação
275 da Política Nacional para a População de Rua, instituída pelo Decreto nº 7053/2009 e que define
276 princípios, diretrizes e objetivos desta política. A Política Nacional para a População em Situação de Rua
277 – PNPR, estabelece uma política descentralizada, com processos de garantia de participação e controle

46

Casa Rosada

47

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251

48

Fone: (41) 3221-7960 / 3221-7961 – CEP [80050-540 – Curitiba/PR](https://www.gov.br/curitiba)

281 social. Sua estruturação consta com uma instância de discussão, monitoramento e acompanhamento,
282 CIAMP-RUA (Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a
283 População de Rua), cujos membros têm representações governamentais e não governamentais. Entre
284 os direitos que devem ser contemplados à população de rua, como qualquer cidadão brasileiro, estão
285 àqueles incluídos na Constituição de 1988, os direitos humanos e sociais. No acesso a estes direitos que
286 este segmento encontra a maior dificuldade, sendo assim necessitam prioritariamente ser incorporados
287 nas políticas públicas de forma integrada. Dentre eles os principais são o direito: igualdade e dignidade;
288 bem como os direitos sociais, a saúde, a educação, a alimentação, a assistência social, a segurança e a
289 **moradia**. **V.1 – Moradia:** Atualmente no Brasil, o Comitê Nacional da População em Situação de Rua
290 disse que está elaborando alterações na Política Nacional para a População em Situação de Rua, dando
291 ênfase agora no acesso à moradia. A ideia é propor mudanças na concepção e na metodologia de
292 atendimento a esses indivíduos, dando foco às ações voltadas a habitação, trabalho e emancipação
293 dessas pessoas, em uma adaptação do modelo “Housing First” (Moradia Primeiro). (2.ref. bibl.)“Algumas
294 experiências internacionais exitosas têm mostrado que é possível a saída definitiva da situação de rua
295 com dignidade, acesso a direitos e aumento da autonomia por meio do acesso imediato à habitação e
296 atuação de várias políticas setoriais”, ressaltou o MDH. Outrossim, a legislação garante que “Todos são
297 iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros
298 residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança.” (CF, art.
299 5º)“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, **a moradia**, o lazer, a segurança, a previdência
300 social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.” (CF, art. 6º). (ref. bibl.3.)
301 **V.2 - Saúde:** A Saúde Pública oferta a toda a população, inclusive às pessoas em situação de rua,
302 atendimento gratuito nas Unidades Básicas de Saúde Pública. Em alguns municípios é ofertada a
303 modalidade de Consultório na Rua, com equipe móvel, que atende o cidadão onde ele se encontra. **V.3**
304 **Educação:** Alguns Centros POP, em Parceria com a Secretaria de Educação, estão ofertando Educação
305 para Adultos, dentro do Centro POP, já que alguns relatam que não vão para as Escolas porque sofrem
306 com o preconceito, por diversas causas: vestimenta, odor, e além disso, por não terem como pagar o
307 vale-transporte. **V.4 Assistência Social:** As situações de exclusão social refletem uma realidade de
308 violações de direitos para as famílias e para a maioria de seus membros. No fenômeno da população em
309 situação de rua estão presentes componentes complexos que envolvem não somente as questões
310 socioeconômicas e de sobrevivência do grupo familiar, mas também nas dificuldades do cumprimento da
311 sua função de proteção e socialização. Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
312 compreende uma atuação no fortalecimento e reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários,
313 bem como na construção de autonomia, com ações que abrangem o acesso a serviços de apoio e
314 inclusão em rede de atendimento. Na Proteção Social Básica busca-se a inclusão das pessoas em
315 situações de rua na rede socioassistencial e o acesso a benefícios da Assistência Social com a



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersecretorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

55
56
57

316 finalidade de prevenir a vulnerabilidade e risco social, sendo assim é importante o cadastramento destas
 317 pessoas no Cadúnico. Trata-se de um processo que facilita a inserção nos programas sociais, promove o
 318 acompanhamento necessário do usuário na rede e a seleção do mesmo para o recebimento de
 319 benefícios (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais), auxiliando ainda
 320 o Estado no monitoramento mais efetivo de suas ações. No âmbito da Proteção Social Especial, os
 321 serviços são organizados para atender demandas específicas e ao mesmo tempo, complexas e
 322 abrangentes, como é o caso da população em situação de rua. Portanto, este nível de proteção destina-
 323 se a famílias e/ou indivíduos que se encontram em risco pessoal e social, com direitos violados.
 324 Segundo a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, (1993) a proteção social especial abrange:
 325 “conjunto de serviços, programas e projetos que tem o objetivo da reconstrução dos vínculos familiares e
 326 comunitários, defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de
 327 famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações.”No que se refere a Média
 328 Complexidade, os serviços da Proteção Especial para a População em Situação de Rua são dois: Centro
 329 de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop e o Serviço Especializado
 330 em Abordagem Social. Na Alta Complexidade definem-se os serviços de Acolhimento para Adultos e
 331 Famílias em Situação de Rua, ofertado para as modalidades de: Casa de Passagem, Abrigo Institucional
 332 e República. O Centro Pop oferece exclusivamente o serviço especializado para este segmento da
 333 população, sua implantação e funcionamento devem estar centrados na concepção de garantia de
 334 direitos, inclusão social, autonomia e construção de um projeto de vida. Portanto as atividades, de
 335 acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são direcionadas para o
 336 desenvolvimento da sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou
 337 familiares. No trabalho técnico inclui a análise de demandas dos usuários, orientação individual e grupal,
 338 além de encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais e outras políticas públicas. Em casos
 339 de municípios que não possuem Centro Pop, a articulação e acesso as ações é realizada através do
 340 CREAS, e na sua ausência pelo CRAS. Cabe ao Serviço Especializado em Abordagem Social,
 341 conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), assegurar trabalho social de
 342 abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração
 343 sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Este serviço pode ser realizado por
 344 um Centro Pop ou por um CREAS, dependendo das especificidades de cada município. Além disso, é
 345 fundamental promover para o usuário a resolução das necessidades imediatas e inclusão nos demais
 346 serviços. Na Alta Complexidade, o Acolhimento visa prevenir o agravamento das situações de violência e
 347 ruptura de vínculos, auxiliando na garantia de proteção integral, no desenvolvimento de capacidades e
 348 oportunidades para que os indivíduos façam suas escolhas com autonomia, possibilitando a saída das
 349 ruas. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, configura-se como
 350 acolhimento provisório, ofertado em unidades (Abrigo, Casa de Passagem e República)distribuídas no

58
59
60

351 espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com
352 segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Destaca-se que na organização do
353 serviço é necessário ainda o respeito aos costumes e as diversidades; bem como uma estrutura capaz
354 de proporcionar condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e
355 privacidade. Finalmente, salienta-se que para execução dos serviços de forma articulada e
356 descentralizada, a LOAS (1993) prevê que cada esfera do governo (ente Federal, Estadual e Municipal)
357 tem sua primazia da responsabilidade. Especificamente compete aos Estados: o cofinanciamento com
358 destinação de recursos financeiros, o assessoramento através do apoio técnico e monitoramento. **V.5**
359 **Segurança: ainda nada foi sinalizado, estamos no aguardo do que a SESP nos repassar. VII –**
360 **Necessidades:** Seguindo o conteúdo das legislações vigentes, Decreto Federal nº 7.053 de 23 de
361 dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê
362 Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e Decreto Estadual nº 2.405 de 15 de setembro de
363 2015, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política para a População em Situação
364 de Rua do Estado do Paraná, bem como o Termo de Adesão à Política Nacional, referente aos direitos
365 fundamentais dos seres humanos, neste caso, das pessoas em situação de rua, a plenária do Comitê
366 Estadual, imbuída dos mais altos padrões humanitários, busca saídas e alternativas de forma
367 intersetorial, para melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de rua, com políticas públicas
368 adequadas, nas áreas de moradia, segurança alimentar, trabalho, educação, saúde, assistência social,
369 justiça e segurança. Além disso identifica-se a dignidade da pessoa humana como princípio absoluto,
370 prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, o que constitui um dos fundamentos do Estado
371 Democrático de Direito, inerente à República Federativa do Brasil: Todos são iguais perante a lei, sem
372 distinção de qualquer natureza. Garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a
373 inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade. Artigo 5º da
374 Constituição Federal - Capítulo II – dos direitos e deveres individuais e coletivos. Bem como, “Todo ser
375 humano tem direito à liberdade de locomoção e **residência** dentro das fronteiras de cada Estado.” Artigo
376 13 da Declaração Universal dos Direitos do Homem (G.N.). Ademais, “Todo ser humano tem direito ao
377 trabalho, livre-escolha de emprego, condições justas e favoráveis de trabalho e proteção contra o
378 desemprego. Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos do Homem (G.N.) Para tanto, seguem as
379 Proposições do CIAMP Rua/PR, elaboradas coletivamente na Reunião Ampliada em julho de 2019, com
380 a presença de diversos municípios, onde foram elencadas as necessidades e objetivos a serem
381 perseguidos e cumpridos, pelas organizações, órgãos e instituições governamentais do Estado e
382 Municípios do Paraná, como também da sociedade civil, responsáveis pelas áreas aderentes ao tema.*
383 CARTA DE PROPOSIÇÕES 2019 – CIAMP RUA/PR - 1. Zelar pela paz, não aceitando violências contra
384 os cidadãos em Situação de Rua; 2. Desenvolver no Estado e nos Municípios, ambientes amistosos para
385 as Pessoas em Situação de Rua; 3. Manter bianualmente, dados atualizados sobre as Pessoas em



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

67
68
69

386 Situação de Rua de seu município; **4.** Trabalhar com as políticas públicas de forma intersectorial e
387 multiprofissional; **6.** Fortalecer as políticas públicas municipais para as pessoas em situação de rua,
388 criando o Comitê Municipal, com representantes governamentais e da sociedade civil organizada, de
389 forma paritária; **7.** Realizar Adesão à Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua; **8.**
390 Programar evento intersectorial anual em alusão ao dia 19 de agosto para a sensibilização ao Dia
391 Nacional de Luta da População em Situação de Rua; **9.** Possibilitar acesso gratuito para garantia de
392 segurança alimentar, das Pessoas em Situação de Rua; **10.** Fomentar projetos de moradia/habitação,
393 junto às companhias de Habitação do Paraná – COHAPAR e COHABs para as Pessoas em Situação de
394 Rua; **11.** Buscar preventivamente, medidas para atender as Pessoas em Situação de Rua em sua
395 totalidade, nas épocas mais frias do ano. **12.** Apresentar relatório da atuação das diferentes políticas
396 públicas do seu município voltada à Pessoa em Situação de Rua nos últimos dez anos como marco da
397 implantação da política Nacional da População em Situação de Rua (2009 a 2019). **13.** Qualificar os
398 integrantes das forças de segurança pública, abrangendo todo o efetivo policial e da Guarda, para
399 intermediarem e fornecerem todo o apoio necessário à inserção das Pessoas em Situação de Rua junto
400 à rede de Proteção. **14.** Potencializar os aspectos de atuação preventiva e humanitária da Polícia Militar
401 do Paraná e Guardas Municipais, enrijecendo os laços de proteção, promoção e garantia dos direitos
402 fundamentais das Pessoas em Situação de Rua. **VIII – Caminhos e Recomendações:** Diante do que
403 dispõe os artigos 13 e 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos seja efetivado o HOUSING
404 FIRST (Traduzido do inglês - Habitação Primeiro) é uma inovação relativamente recente em programas
405 de serviços humanos e política social em relação ao tratamento de pessoas que estão desabrigadas e é
406 uma alternativa para um sistema de abrigos de emergência / progressões de habitação de transição. O
407 modelo foi desenvolvido pelos EUA e já efetivado no Canadá, Espanha, Portugal, França, Dinamarca e
408 mais 20 países da União Europeia, com diferentes níveis de implementação e propostas de arranjos
409 locais (10.ref.bibl.) Tem como foco o fornecimento de moradia e conexão. Os resultados são consistentes
410 e benéficos aos cofres públicos, pois acaba se tornando uma forma mais econômica de acolhimento, já
411 que é em formato a viabilizar a saída real das ruas. Ou seja, como o nome já diz, ele entende a moradia
412 como a primeira etapa do processo de intervenção. Ou seja, inverte-se a ordem usual de assistência,
413 priorizando, antes de tudo, alocar as pessoas em situação de rua em uma casa individualizada. A ideia é
414 gerar oportunidades de integração comunitária, além de melhorias na saúde física e mental através da
415 estabilidade trazida pela moradia. Até então, a ida para casa era a última etapa de longos e ineficientes
416 processos de tratamento, que não levavam em conta a autonomia do indivíduo e deixavam de romper
417 barreiras simples e importantes para a entrada no mercado de trabalho. A Assistência Social e a saúde
418 farão o acompanhamento. Esta habitação não seria tratada como um bem imóvel adquirido pelo sujeito,
419 mas como um Serviço, onde o morador ficará no local, sendo acompanhado no formato intersectorial e
420 multidisciplinar, até adquirir sua própria independência financeira. Com o objetivo de dar resposta à

70
71
72

421 ausência de proposta na área da habitação para a população em situação de rua, o Ministério dos
422 Direitos Humanos vem discutindo desde julho 2016 com representantes da sociedade civil e dos demais
423 ministérios que compõem o CIAMP – Rua, a estruturação de uma nova concepção e metodologia para a
424 População em Situação de Rua, como um Plano Nacional, tendo como prioridade o acesso imediato das
425 pessoas em situação de rua a uma moradia individual, digna e segura, acompanhada de equipe de apoio
426 flexível e multidisciplinar. Nessa nova proposta as políticas de habitação, trabalho, assistência social e
427 saúde, atuarão para a emancipação das pessoas, e passam a ser o foco das ações, fazendo assim a
428 transição do modelo assistencialista para um modelo adaptado às realidades brasileiras referenciado no
429 modelo Housing First (Moradia Primeiro), que pressupõe resultados efetivos de saída das ruas e
430 redução de custos para administração pública (8. ref.bibl.). Tem-se esse modelo desenvolvido nos EUA
431 para pessoas que precisam de níveis significativos de suporte que as permitam deixar a situação,
432 abrangendo grupo de pessoas com transtorno mental, com deficiência, doenças crônicas ou que fazem
433 uso abusivo de álcool e outras drogas. Na lógica desse modelo, primeiramente e necessariamente a
434 pessoa acessa a moradia e ao longo do tempo vai acessando os demais serviços de apoio de forma a
435 garantir que ela permaneça na moradia, evitando assim que volte à situação de rua. Logo, a pessoa não
436 precisa estar ‘limpa’, livre dos transtornos, álcool, drogas e outros para acessar a moradia, precisa
437 apenas EXISTIR aos olhos do Poder Público e da sociedade. A eficiência do modelo está diretamente
438 relacionada ao seu objetivo principal que é o acesso e permanência na moradia. Nos casos avaliados de
439 implementação do Housing First o percentual de pessoas que entram no projeto e após dois anos
440 permanecem na mesma moradia é de 80% (6.ref.bibl.), não abandonando o local. Para corroborar, tem-
441 se que Porto Alegre já dispõe de Programa nesse sentido “Moradia Primeiro”(7. ref.bibl.). Em Curitiba
442 uma parceria da Igreja Católica com o INRUA – Instituto Nacional Defesa dos Direitos Humanos das
443 Pessoas em Situação de Rua, estão desenvolvendo um Projeto Piloto neste sentido, enquanto Foz do
444 Iguaçu e Brasília estão com Projetos em fase de elaboração (9.ref.bibl.). Como sugestão, os municípios
445 poderiam implementar tal projeto e, para a sua implementação, no seu arranjo e diante da sua identidade
446 local, poderia utilizar de vários métodos: utilizaria dos imóveis pertencentes ao órgão municipal de
447 habitação, direcionando um percentual para atendimento social das pessoas em situação de rua, na
448 modalidade Moradia Primeiro. Pode ser criado auxílio aluguel, para ser utilizado nesta modalidade.
449 Podem ser utilizados prédios do município que não estão sendo destinados a outro uso, reformados para
450 serem transformados em unidades de Moradia Primeiro. As unidades de moradia primeiro devem ser
451 mobiliadas antes de designar quem irá ali habitar. O modelo pode ser desenvolvido em parceria com
452 empresários ou instituições da sociedade civil. Não há tempo pré estabelecido para sua saída, muito
453 pelo contrário, cada pessoa tem tempo diferenciado para conseguir sua própria independência. Os
454 casais e famílias devem ser acolhidos nessas moradias, igualmente pessoas sozinhas. Estes moradores
455 deverão ser acompanhados pelo município de forma intersetorial, para realizarem conjuntamente, todos



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC
Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

456 os encaminhamentos que o morador daquele imóvel poderá necessitar, para aos poucos conseguir sua
 457 autonomia – saúde, documentos, alimentação, trabalho, educação etc...; as despesas de luz e energia
 458 também correrão por conta do município. Conforme o indivíduo tiver alguma atividade financeira,
 459 combinar em conjunto um percentual do seu ganho para melhorar sua qualidade de vida. A inclusão do
 460 indivíduo com a Comunidade onde ele estiver morando é algo de primordial importância para que não se
 461 sinta isolado e sozinho, e volte para as ruas. - Dulce lê o documento para todos. Conselheira argumenta
 462 que existem várias instituições da sociedade civil que colaboram nas demandas de defesa dos direitos e
 463 alimentação; algumas também com acolhimentos. Adequaram o texto, para ser publicado. Houve
 464 argumentações. Pedem para mudar o termo morador de rua, se ele já mora na rua, falaram que só no
 465 Brasil existe esse termo. O texto foi complementado. Dulce comenta que não seria tratar só com
 466 compaixão, mas como pessoas de direito. Comentou-se que o que gera a incapacidade é a
 467 complexidade das pessoas em situação de rua, e que mesmo dentro dos órgãos existe disputa e
 468 conflitos de interesses, dentro o ambiente do estado, com isso limitando a efetividade das políticas
 469 públicas. Dulce continua com a leitura da notas técnica e comentou que incluiu o que recebeu
 470 informações do levantamento de inverno. Recebeu por último o plano de São José dos Pinhais. João
 471 Vitor e Ana Júlia farão uma tabela, foi incluído todo o resumo do município de Cascavel no levantamento
 472 do Paraná. Membro pergunta se tem necessidade de publicar os dados para que todos os municípios
 473 saibam? Dulce pergunta se os municípios presentes se sentiriam constrangidos com a divulgação dos
 474 dados fornecidos? Concordaram que podem colocar. Fazendo um anexo pois, ao invés de ser
 475 constrangedor, pode ser estimulador. Colocar o que é População de Rua, e os encaminhamentos que
 476 estão sendo feitos nos municípios. E quais são as necessidades que existem nessa política. É por isso
 477 que foi sugerido o G. T. Dulce cobrou a necessidade de reunião do grupo que foi formado e ninguém deu
 478 retorno. Diante dessa observação alguns se manifestaram, sem nada de positivo a acrescentar. pedindo
 479 para publicar onde colocarão a nota em anexo. Ponderou ainda que houve municípios que não
 480 responderam o questionário, mas a maioria enviou. A Júlia do CRP vai fazer um gráfico. Londrina por
 481 exemplo respondeu que tem 468 que são cadastrados no cadúnico e 468 que não, pelo levantamento
 482 realizado pela UEL, IMC, SMAS, MP. Membro observa que municípios poderão questionar essa nota
 483 técnica, perguntando porque não são citados. Dulce sugere colocar no documento a informação sobre a
 484 escolha feita em reunião extraordinária, onde foi decidido enviar a solicitação para os municípios de
 485 maior porte e alguns da região metropolitana de Curitiba. Argumenta que o documento foi enviado a
 486 todos os membros solicitando contribuições, mas não houve devolutiva, por isso foi sugerido a criação
 487 de um G. T. - Grupo de Trabalho. Conselheira questiona qual o objetivo de fazer nota técnica? Dulce
 488 relembra que este documento está previsto no Plano de Trabalho 2019 do CIAMP Rua/PR. Nesse
 489 momento chega a vereadora Maria Letícia e seu assessor André, justificando seu atraso, por estar
 490 envolvida em muitos trabalhos, está em seu primeiro mandato. Dulce parabeniza a iniciativa da

491 vereadora em formar o GT para o levantamento censitário da poprua de Curitiba, e que os legislativos
492 municipal e estadual são sempre bem-vindos. Para contribuição com o assunto do censo, Dulce lembrou
493 a todos da Reunião Ampliada de 2019, onde foi convidado como palestrante o Professor Sr. Marco
494 Antônio, que participou do levantamento em Londrina, que está sendo referencia, e que segundo o
495 professor, teve custo zero. E que em Curitiba será realizada em parceria com a Câmara dos Vereadores
496 e outros órgãos. Dulce informa para a vereadora, que o CIAMP fez uma pesquisa de inverno, com
497 alguns municípios chaves, com um questionário padrão e prossegue lendo o relatório, campo largo 61
498 cadastrados, 44 recebem bolsas famílias, e outros que não estão cadastrados pois são trecheiros. como
499 turista, indígenas e outros. A professora Neiva da Uninter comenta que uma contagem completa de todo
500 os Estado, pode ser feita com o levantamento dos cadastros únicos de todos os municípios do Estado do
501 Paraná. Qualquer pessoa consegue acessar por esse meio. Próxima reunião poderão trazer os
502 resultados de todos os municípios do Paraná, com uma linha de divisão com municípios a partir de 50
503 mil, por mostragem. Fica esse compromisso com o CIAMP. O pessoal da pastoral do povo da rua
504 informam que nos encontros onde fornecem alimentação para as pessoas em situação de rua, na Igreja
505 Anglicana, fizeram um levantamento informal, perguntando quantos são cadastrados no cadúnico? E
506 verificaram que somente em torno de 10% tem cadastro. Dulce relata que a última informação recebida
507 foi que em Curitiba existem 2.300 pessoas em situação de rua cadastradas. Membro comenta que
508 Curitiba tem mais de 6 mil pessoas em situação de rua. Importante entender que os municípios
509 necessitam de troca de experiências sobre esta e outras políticas. Conselheiro comenta sobre a
510 importância de tratamento em comunidades terapêuticas, pensando na redução de danos, para usuários
511 de substâncias psico-ativas. Pessoa contesta dizendo ser isto improvável. Conselheiro diz que existem
512 resultados positivos expressivos. Por sugestões algumas pessoas não estavam presente na ampliada e
513 queriam mais informações, pois não tinham conhecimento das proposições, deram sugestões, as quais
514 Sra. Dulce acolheu informando que todos os documentos estão sendo salvos de forma pública, no site
515 da SEJUF – Conselhos e Comitês – CIAMP Rua/PR. Lucimar sugere trocar o nome do documento por
516 Nota orientativa para os municípios. Ficou aprovado. Dulce pergunta a vereadora qual seria sua opinião,
517 a qual falou para compilar todos os municípios. **7- informes Gestão – Membros e Gerais.** Neste mês de
518 outubro acontecerão alguns eventos que seguem: SEJUF e SESI, farão lançamento de Programa sobre
519 erradicação da pobreza; Lançamento do APP Paraná Solidário sobre doações para as entidades
520 filantrópicas; II Fórum de Acesso a Justiça para as pessoas em situação de rua, com a presença de
521 autoridades da justiça e área de direitos humanos da União e do Estado do Paraná; o Diretor nacional de
522 Direitos Humanos se fará presente. Conselheira pediu para colocar no grupo de whats do CIAMP os
523 convites. Alguém da platéia comenta que acabou de acessar pela internet e que no Tabulador de
524 cadastro único 7.603 pessoas do PR acessaram os serviços. Cascavel com 2 questões solicita ação do
525 Estado, informando que municípios vizinhos enviam pessoas moradores de rua para Cascavel, sem

91
92
93

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC
Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

526 formalizar parceria e isso incide no orçamento. A situação foi enviada para o CEAS, que enviou para a
527 coordenação de política social especial/CPSE para fazerem possíveis análises e encaminhamentos.
528 Também com avaliação de fluxo em reunião do G. T./CIAMP, e ver o que o comitê acha que deve ser
529 feito, pois o fato vem acontecendo em outros municípios de maior porte também. A plateia comenta
530 sobre o benefício eventual, enviado pelo Estado, para ser utilizado pelos municípios, que pode ser
531 utilizado em retorno ao lar ou a outra cidade com maior possibilidade para emprego/trabalho, o qual é
532 administrado pela assistente social do município, que deve ter interlocução com o outro município que
533 será demandado pelo envio desta pessoa, e que não está acontecendo a interlocução. Todas estas
534 questões deverão ser avaliadas pelo GT/CIAMP. Conselheira pergunta quais os canais de transparência ,
535 qual o portal de comunicação para saberem das atas e das reuniões. Dulce fala que estão atualizando a
536 inserção dos documento no site da SEJUF/Conselhos e Comitês/CAMP RuaPR. Alguém da platéia
537 informa que está sendo desenvolvida uma pós sobre população de Rua da UFPR, e em São José dos
538 Pinhais. **8 – Encerramento**- Não havendo mais nada a tratar, Dulce agradeceu a presença de todos
539 encerrando a reunião. Esta Memória foi redigida por amélia e Dulce, conforme áudio da gravação da
540 reunião. APROVADA.

541
542
543
54494
95
96